



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 474 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DOS FERREIROS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma betonagem, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua dos Ferreiros, no troço entre o Largo Severiano Ferraz e a Rua dos Netos, no dia 06 de outubro (sábado), entre as 13h00 e as 16h00.

Como alternativa poderá ser utilizada a Rua 5 de Outubro e Rua dos Netos.

Esta interrupção será Coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins